



## **ATA 22/2024 - SESSÃO ORDINÁRIA**

20ª Sessão Ordinária da 4ª Sessão Legislativa  
da 13ª Legislatura - 12 de agosto de 2024.

Aos doze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, às dezoito horas e dezenove minutos, reuniram-se em Sessão Ordinária no recinto da Câmara Municipal de Vereadores de BRAGA-RS, presidida pelo Vereador(a) Adimir Werner Schmitt (MDB), realizada a 1ª Verificação de Quórum de Abertura, estando presente os seguintes Vereadores: Ver. Adimir Werner Schmitt (MDB), Ver. Antonio Carlos Ferreira (PP), Ver. Berenice Coradin (MDB), Ver. Bolivar José Della Libera (PP), Ver. Ceni Souza Dalpra (PT), Ver. Dorival Mattos de Moraes (PDT), Ver. Everaldo Mangini (MDB), Ver. Ivone Amaral da Silva (MDB), Ver. Orlando Ricardo Tavares (MDB). O Presidente invocando a proteção de Deus e com fundamento na Lei Orgânica declarou aberta a Sessão. Após a abertura, foi realizada a leitura de um trecho Bíblico pela Ver. Ivone Amaral da Silva, passando em seguida ao Expediente, na forma prevista no Art. 160 do Regimento Interno. Iniciando com a leitura da ementa e votação da ata da sessão anterior, Ata nº 21, Sessão Ordinária, de 05 de agosto de 2024. Ata aprovada, por unanimidade LEITURA DOS OFÍCIOS RECEBIDOS E EXPEDIDOS: OFÍCIO CIRCULAR DCF Nº 32/2024. Finalizada o Expediente, passou para a Ordem do Dia, nos termos previstos no art. 165 do Regimento Interno. Iniciada Apreciação do(a) Parecer do Tribunal de Contas Nº 01 de 07 de agosto de 2024, que dispõe sobre matéria relacionada a(o) Parecer Tribunal de Contas nº 22.455 referente às Contas do Executivo Municipal do Exercício de 2022. Na ocasião, antes de iniciar a deliberação, o Presidente salientou o impedimento do Vereador Everaldo Mangini para participar da votação, tendo em vista ser parte do Processo de Contas, objeto de apreciação. Proposição aprovada, 8 voto(s) Favorável(s), 1 voto(s) Impedido(s). Iniciada Apreciação do(a) Projeto de Decreto Legislativo Nº 01 de 09 de agosto de 2024, que APROVA AS CONTAS DE GOVERNO DOS SENHORES, LUIS CARLOS BALESTRIN, ELEMAR ARGON PILGER E EVERALDO MANGINI, EXERCÍCIO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Proposição aprovada, 8 voto(s) Favorável(s), 1 voto(s) Impedido(s). A votação do Projeto de Decreto foi nominal, nos termos do Regimento Interno. Iniciada Apreciação do(a) Projeto de Lei Nº 25 de 22 de julho de 2024, que AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR CONVÊNIO. O Projeto foi colocado em discussão, a Ver. Ceni Souza Dalpra pediu a palavra, iniciou cumprimentando a todos os presentes na Casa, usou da palavra para dizer que no momento da realização dos Pareceres das Comissões pela manhã surgiu uma dúvida em por que já se havia realizado a Licitação do objeto do Projeto sem ter passado pela Câmara de Vereadores, então a mesma foi sanar as dúvidas com a Jordana, servidora da Prefeitura Municipal. A servidora, em questão, explicou que esse valor é um Recurso de Emergência e não necessitaria a aprovação da Câmara de Vereadores. No entanto, como já fazia 45 dias que o Recurso estava parado, o Prefeito decidiu que seria melhor passar pelo Legislativo o aludido Projeto, a fim de evitar eventual apontamento, em virtude do longo tempo que o Recurso ficou paralisado nos cofres públicos. Ainda, a Vereadora registrou que a Licitação ainda não foi realizada. A demora nos trâmites da aplicação dos recursos ocorreu em virtude das fortes chuvas que assolaram o Estado e conseqüentemente o Município. Frisou que o Projeto foi posto à apreciação dos Vereadores para ficar dentro da Lei. Em seguida, usou da palavra o Ver. Bolivar José Della Libera, iniciou cumprimentando a todos. O edil questionou o motivo de não ter sido resolvido antes, já que estava disponível o Recurso há 45 dias, bem como se não necessitava da aprovação da Câmara, qual a razão de não ter sido executado. O Presidente pediu aparte, para informar que a justificativa para estar parado o recurso é em razão da Licitação que, no mínimo, necessita de 30 dias para ser finalizada. O Ver. Bolívar mostrou



**Município de Braga - RS**  
Poder Legislativo  
Câmara Municipal de Vereadores  
**Plenário**

indignação, referindo que as Leis são fajutas e quem sofre são os cidadãos, principalmente os agricultores estão sofrendo as peripécias do tempo, que era para tudo ter sido resolvido antes e não se resolve. Disse que os Governos tratam a população com descaso, que muitas vezes os Vereadores tentam, mas a solução do problema não está ao alcance deles. Registrou a necessidade dos políticos ter mais atenção com o povo, já que é o povo quem desenvolve o Município, o país e assim sucessivamente. Reiterou a sua fala pela manhã, durante a reunião das Comissões, que não é contra o Projeto, pelo contrário, é favorável, porém não gosta das picuinhas que estão por trás. Frisou que o desenrolar das coisas ocorre no último ano de mandato, considera isso um desrespeito com o povo. Reiterou que não se deixa essas coisas para a última hora e que desde setembro o povo já sofre com as tragédias climáticas. O Presidente assinalou que o Recurso só veio nesse momento, em virtude das fortes chuvas, por um fato isolado que ninguém esperava. Em seguida, usou da palavra a Ver. Ivone Amaral da Silva, iniciou cumprimentando a todos presentes na Casa. A Vereadora esclareceu que quem conseguiu esse Recurso para que seja feita essas estradas, foi o responsável pela Defesa Civil do Município, no caso o seu esposo e a Assessora do mesmo, Geovana Rossoni, conseguiram esse Recurso através do Sargento Responsável pela Defesa Civil da Regional, que está sempre orientando e ajudando a Defesa Civil do Município. Assinalou que a Defesa Civil do Município já disponibilizou mais de 1000 (mil) Cestas Básicas para a população, distribuídas no interior e na cidade. Asseverou que o Recurso veio, devido à última enchente ocorrida no Estado, em que houve a liberação de bastante dinheiro aos Municípios. Registrou que o Recurso poderia ser utilizado para Cestas Básicas e Recuperação de estradas. O Município optou pela destinação na recuperação de estradas. A Vereadora explicou que encaminharam o Projeto para a Defesa Civil do Estado, que liberou o valor, quando chegou o Recurso encaminharam ao Prefeito, porque todos os Recursos devem passar por ele. O Prefeito optou por fazer a Licitação, mesmo não sendo necessário o procedimento licitatório, tendo em vista ser um Recurso, oriundo de Decreto de Emergência através da Defesa Civil. Ocorre que o Prefeito optou por tal maneira, se não fosse pela demora no processo licitatório, as estradas já estariam prontas. Registrou que o Recurso está na Prefeitura há no máximo 30 dias, sendo que o Prefeito poderia ter convocado os Vereadores para realizar uma Sessão Extraordinária, durante o recesso, para deliberar e aprovar o Projeto, ora em discussão. Ressaltou que o Recurso liberado especifica que só poderá ser utilizado para recuperar pequenos trechos, não abrange estradas com maiores extensões, apenas “pedaços” de estrada. Explicou ao Ver. Bolivar que esse Recurso apenas foi disponibilizado ao Município após a última enchente ocorrida no Estado. Asseverou que ano passado, embora tenha ocorrido enchentes, não foi liberado recursos aos Municípios. Afirmou que o Recurso é oriundo do Governo do Estado, sendo a Secretaria de Obras que coordenará e elegerá as estradas que serão efetuados os devidos reparos, não sendo a Secretaria de Agricultura. Discutido parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final. Discutido parecer da Comissão de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente. Discutido parecer da Comissão de Finanças e Orçamento. Parecer Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final aprovada, por unanimidade. Parecer Comissão de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente aprovada, por unanimidade. Parecer Comissão de Finanças e Orçamento aprovada, por unanimidade. Proposição aprovada, por unanimidade. Iniciada Apreciação do(a) Projeto de Lei Nº 26 de 24 de julho de 2024, que AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR AUXÍLIO/CONVÊNIOS. Discutido parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final. Parecer Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final aprovada, por unanimidade. Discutido parecer da Comissão de Saúde, Educação e Assistência Social. Parecer Comissão de Saúde, Educação e Assistência Social aprovada, por unanimidade. Discutido parecer da Comissão de Finanças e Orçamento. Parecer Comissão de Finanças e Orçamento aprovada, por unanimidade. Proposição aprovada, por unanimidade. Iniciada



## **Município de Braga - RS**

Poder Legislativo

Câmara Municipal de Vereadores

**Plenário**

Apreciação do(a) Projeto de Resolução Nº 10 de 01 de agosto de 2024, que autoriza o Poder Legislativo de Braga-RS a Reduzir a Dotação Orçamentária. Discutido parecer da Comissão de Finanças e Orçamento. Parecer Comissão de Finanças e Orçamento aprovada, por unanimidade. Discutido parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final. Parecer Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final aprovada, por unanimidade. Proposição aprovada, por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, às 18h 45min, lavrou-se a presente ata que vai assinada por mim, 1ª Secretária da Câmara e pelo Presidente da Mesa Diretora. BRAGA-RS, Câmara Municipal de Vereadores, aos doze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro.

**Vereador(a) Adimir Werner Schmitt**

Presidente da Câmara

**Vereador(a) Ivone Amaral da Silva**

1º Secretário(a) da Câmara